

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: td30vtfn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/05/2024 Indicação nº 2468/2024 Protocolo nº 5268/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópias ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT e ao Ilmo. Sr. Diretor da (LIMPURB), a necessidade de promover limpeza urbana na Rua Mar del Plata, localizada no bairro Jardim das Américas, no Município de Cuiabá-MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT e ao Ilmo. Sr. Diretor da LIMPURB, por meio do qual INDICO, a necessidade de promover limpeza urbana na Rua Mar del Plata, localizada no bairro Jardim das Américas, no Município de Cuiabá-MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é apresentada em decorrência de uma questão de suma relevância que tem afetado diretamente a qualidade de vida dos residentes e transeuntes da Rua Mar del Plata, localizada no bairro Jardim das Américas.

A referida via encontra-se atualmente tomada por um matagal, o que tem acarretado significativos transtornos aos moradores e pedestres que transitam pela área. Esta situação atingiu um nível alarmante devido ao crescimento descontrolado dos matos, o qual obstrui as calçadas, dificultando o livre trânsito de pedestres e comprometendo a visibilidade dos condutores.

Dessa forma, torna-se imperativo a adoção de medidas emergenciais para solucionar tal problema. A realização de limpeza urbana na Rua Mar del Plata mostra-se essencial para assegurar a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos residentes do bairro Jardim das Américas.

Dentro deste contexto crítico, a presente proposição emerge como um apelo para a implementação de ações concretas visando à revitalização da referida via. Assim sendo, é imprescindível dar



início às obras de limpeza, manutenção e reestruturação da rua, com o intuito primordial de garantir não somente a segurança, mas também a salubridade e o bem-estar dos habitantes desta localidade.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual